



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

Aprovado

Karla Francisca Vieira Araújo
Presidente

GABINETE DA VEREADORA – JANAÍNA SILVEIRA - AVANTE

Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara Municipal
Dores do Indaiá - MG

REQUERIMENTO Nº 11 /2026.

A vereadora que subscreve, no exercício de seu mandato nesta Casa Legislativa, com fundamento no artigo 158, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, vem solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento na pauta para apreciação e votação pelo Plenário. Caso aprovado, requer-se o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao setor competente para as devidas providências:

1. Qual o número total de alunos residentes na zona rural que são efetivamente atendidos pelo transporte escolar público municipal no ano letivo de 2026;

2. Relação completa dos itinerários de todas as linhas do transporte escolar rural, contendo: localidades atendidas; trajetos percorridos; quilometragem aproximada de cada linha;

3. Encaminhamento de cópia dos documentos de controle e fiscalização do transporte escolar, especialmente das vans e demais veículos utilizados, contendo: horários de





saída e chegada; identificação das rotas; registro de execução diária do serviço; controle de frequência dos veículos no ano de 2026.

4. O transporte escolar deixou de ser realizado em dias de chuva? Em caso positivo, informar datas e rotas afetadas em 2026;

5. Há registro formal (relatórios/diários) de suspensão ou interrupção do transporte escolar? Encaminhar cópias;

6. Quais estradas/trechos são considerados críticos para o transporte escolar?

7. Existe cronograma de manutenção dessas vias? Encaminhar planejamento e execução em 2026;

8. Há comunicação formal entre a Secretaria de Educação e o setor de obras sobre os problemas das estradas?

9. Existe sistema de controle (planilha, diário de bordo, GPS, etc.) para monitoramento dos veículos? Encaminhar cópia

10. Com que frequência é realizada a fiscalização dos veículos e rotas? Encaminhar checklist das vistorias

JUSTIFICATIVA:



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

O presente requerimento tem por finalidade complementar as informações já apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, que se limitaram ao levantamento de dados por unidade escolar quanto aos alunos da zona rural, frequência e faltas, sem, contudo, detalhar a operacionalização do transporte escolar público e quantidade de alunos ora requerida.

Considerando que parte significativa das ausências escolares está relacionada às condições de acesso e deslocamento dos alunos residentes na zona rural, torna-se imprescindível o conhecimento detalhado da estrutura, funcionamento e controle do transporte escolar, a fim de possibilitar a adequada fiscalização por parte do Poder Legislativo.

A disponibilização das informações ora requeridas permitirá avaliar a eficiência do serviço prestado, identificar eventuais falhas nos itinerários ou na execução dos horários e contribuir para a adoção de medidas que garantam maior regularidade e segurança no transporte dos estudantes.

Dessa forma, o presente requerimento visa assegurar transparência administrativa, eficiência na prestação do serviço público e, sobretudo, a efetiva garantia do direito à educação dos alunos da zona rural.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 13 de março de 2026.

JANAÍNA SILVEIRA
Veradora - AVANTE

